



DPC 055/2024

Teresina (PI), 12 de setembro de 2024

À

**AGRESPI – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ.
CENTRO ADMINISTRATIVO**

Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I – Centro Administrativo – Bairro São Pedro
Teresina / PI

Ref.: **REAJUSTE DAS TARIFAS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO.**

Prezados Senhores,

Considerando o disposto nas cláusulas de reajustes tarifárias previstas nos **CONTRATOS DE CONCESSÃO** nº 001/2015 - SUPARC/SEGOV/PI - CONCESSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO TERESINA, nº 002/2015 - SUPARC/SEGOV/PI - CONCESSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO PICOS e nº 003/2015 - SUPARC/SEGOV/PI - CONCESSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO FLORIANO e nos **TERMOS ADITIVOS**: nº 02 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2015 – SUPARC/SEGOV-SINART, nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015 – SUPARC/SEGOV-SINART e nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2015 – SUPARC/SEGOV-SINART , conforme fórmula abaixo:

9.3. As tarifas de embarque serão reajustadas anualmente pela SETRANS através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE, **e vigorarão, a partir de outubro de cada ano** pela seguinte fórmula:

$$TE = TE0 \times (IPCA + 1)$$

Onde:

TE: valor da Tarifa de Embarque após a aplicação da fórmula acima;

TE0: valor da Tarifa de Embarque aplicada no ano anterior do respectivo reajuste.

IPCA: variação do IPCA do período compreendido entre o mês anterior ao da apresentação da proposta (setembro) até o mês em que se completa períodos de 12 meses (agosto de cada ano).

Romildo Costa dos Santos / 12/09/24



Considerando que as tarifas atuais praticadas nos Terminais de Teresina, Picos e Floriano, desde outubro de 2023, são as seguintes:

TARIFA	TARIFA ATUAL
Interestadual	R\$ 6,50
Longa Distância	R\$ 4,90
Média Distância	R\$ 3,35
Curta Distância	R\$ 1,90

Vimos através desta correspondência, solicitar que seja efetuado o reajuste contratual das tarifas nos Terminais de Teresina, Picos e Floriano, conforme o disposto nas cláusulas contratuais e termos aditivos firmados entre as Partes e que se proceda, a partir de outubro de 2024, os reajustes das tarifas de embarques indicadas abaixo, que passarão a vigorar já em outubro de 2024 até setembro de 2025.

TARIFA	TARIFA ATUAL	IPCA - Set/23 a Ago/24	TARIFA CORRIGIDA	TARIFA CORRIGIDA ARREDONDADA
Interestadual	R\$ 6,50	4,2376%	R\$ 6,78	R\$ 6,80
Longa Distância	R\$ 4,90	4,2376%	R\$ 5,11	R\$ 5,10
Média Distância	R\$ 3,35	4,2376%	R\$ 3,49	R\$ 3,50
Curta Distância	R\$ 1,90	4,2376%	R\$ 1,98	R\$ 2,00

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO
RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.**

Neste ato representada por **Eduardo Portugal Pedreira**